

5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED] denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na praça Emílio Marconato, nº 1000, galpão 22, bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, município de Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Rafael Olímpio Castanheira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **44** da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **44: AMBROXOL, CLORIDRATO XPE PEDIÁTRICO (15MG/5ML) FRASCO 120ML AMBROXOL, CLORIDRATO XPE PEDIÁTRICO (15MG/5ML) FRASCO 120ML**, MARCA FARMACE da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 013/2021, de 18/08/2021. A empresa solicitou cancelamento, devido a impossibilidade de aquisição do produto no mercado interno. Com isso, o Consórcio decidiu cancelar o item para não prejudicar os municípios participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 20 de julho de 2022.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Presidente

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: